

















Assinado eletronicamente por:

- \* ROGERIO PIRES GALVAO (\*\*\*.029.681-\*\*) em 24/07/2025 14:01:22 com assinatura qualificada (ICP-Brasil) Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- \* ROGERIO PIRES GALVAO (\*\*\*.029.681-\*\*) em 24/07/2025 14:01:35 com assinatura qualificada (ICP-Brasil) Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- \* ROGERIO PIRES GALVAO (\*\*\*.029.681-\*\*) em 24/07/2025 14:01:48 com assinatura qualificada (ICP-Brasil) Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- \* ROGERIO PIRES GALVAO (\*\*\*.029.681-\*\*) em 24/07/2025 14:02:01 com assinatura qualificada (ICP-Brasil) Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- \* ROGERIO PIRES GALVAO (\*\*\*.029.681-\*\*) em 24/07/2025 14:02:15 com assinatura qualificada (ICP-Brasil) Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- \* ROGERIO PIRES GALVAO (\*\*\*.029.681-\*\*) em 24/07/2025 14:02:29 com assinatura qualificada (ICP-Brasil) Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- \* ROGERIO PIRES GALVAO (\*\*\*.029.681-\*\*) em 24/07/2025 14:02:41 com assinatura qualificada (ICP-Brasil) Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- \* ROGERIO PIRES GALVAO (\*\*\*.029.681-\*\*) em 24/07/2025 14:02:59 com assinatura qualificada (ICP-Brasil) Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- \* RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO (\*\*\*.943.337-\*\*) em 25/07/2025 14:07:48 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* ACILIO ALVES BORGES JUNIOR (\*\*\*.160.017-\*\*) em 28/07/2025 09:30:39 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/6513277f-a126-4167-8b1f-3fa030371b0e>

